

DE : CPL
FAX: (79) 3226 1171

DATA: 28/06/2013

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação das licitantes, com respaldo das áreas técnicas, referente ao processo licitatório em epígrafe, o resultado é o seguinte:

1) Quanto a qualificação econômico-financeira as empresas SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; CMT ENGENHARIA LTDA; SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA; ESAC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA; HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CELI LTDA e a MRM CONSTRUTORA LTDA atendem o que determina o item 8.5 do edital e subitens. Entretanto a empresa ESAC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA apresentou índice de Liquidez Geral (ILG) 1,01%, abaixo do que se exige o item 8.5.2, motivo que deverá apresentar um seguro garantia adicional tipo '*performance bond*' ou outro, ou garantia específica, concedida a licitante por agente financeiro, caso seja vencedora do certame.

2) Quanto a qualificação técnica as empresas MRM CONSTRUTORA LTDA e a SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA foram consideradas inabilitadas por não terem atendido, respectivamente, aos subitens 8.4.1 e 8.4.2 do Edital.

Anexos:

- Check List da Qualificação Técnica emitido pelo Engenheiro Civil Hunald de Carvalho Júnior;
- Check List da Qualificação Econômico-financeira emitida pelo Contador Willis de Santana
- C.I nº 080/2013 – ACI e emitida pelo Contador Willis de Santana, em atenção aos questionamentos feito na ata da sessão do dia 18/06/2013.

Informamos que fica, desde já, aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente da CPL – DESO

Aracaju, 21 de junho 2013

C.I. Nº 80/2013

DE: 1.04.00/ACI

PARA: 1.01.00.01/CPL

ASSUNTO: Qualificação Econômico-Financeira
Concorrência nº 010/2013

Quanto a qualificação Econômico-Financeira as empresas SCAVE, ESAC, MRM, SERCOL, HECA, CMT e CELI atendem o que determina o item 8.5 e subitens do Edital de Concorrência nº 010/2013. Entretanto, a ESAC Empreiteira de Maquinas de Obras Ltda apresentou ILG Índice de Liquidez Geral 1,01%. Portanto abaixo do que exige o item 8.5.2, que determina liquidez geral maior ou igual a 1,10%. Diante disso, a ESAC deverá apresentar um seguro de garantia adicional tipo "performance bond" ou outro, ou garantia específica, concedida a licitante por agente financeiro, aceito pela DESO, de que ela terá aporte de recursos necessários à execução do contrato a ser firmado.

Atenciosamente,


WILLES DE SANTANA

Contador - 1.04.00/ACI

VISTO


GERSON MILITÃO DE ARAÚJO

Líder - 1.04.00/ACI

CHECK LIST

**QUALIFICAÇÃO ECO-
NÔMICO-FINANCEIRA**
CONCORRÊNCIA

010/2013

SCAVE

ESAC

MRM

SERCOL

HECA

CMT

CELI

8.5.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

OK

OK

OK

OK

OK

OK

OK

a) O Balanço patrimonial deverá vir acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional - DHP, conforme Resolução nº 871/00 de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade.

OK

OK

OK

OK

OK

OK

OK

b) O Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

c) Para as sociedades anônimas, cópia autenticada da publicação em Diário Oficial.

OK

OK

OK

OK

OK

OK

OK

d) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramentos registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos;

e) Para as empresas constituídas a menos de um ano será exigido apenas o balanço de abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.

8.5.2 - A capacidade econômico-financeira será verificada através de:

Liquidez Corrente: maior ou igual a 1,20

Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante

Liquidez Geral: maior ou igual a 1,10

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Grau de Endividamento Geral: menor ou igual a 0,50

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

EG = -----

Ativo Total

Willes de Santana
1.04.00421

OK

LC=2,56
LG=1,01
EG=0,48

OK

OK

OK

OK

OK

CHECK LIST

QUALIFICAÇÃO ECO- NÔMICO-FINANCEIRA	CONCORRÊNCIA	010/2013	SCAVE	ESAC	MRM	SERCOL	HECA	CMT	CELL
8.5.2.1-Na hipótese de até 02 (dois) indicadores acima não atingirem os valores previstos e caso a Licitante tenha sido considerada apta tecnicamente, a DESO se reserva o direito de exigir da Licitante, para assinatura do Contrato, um seguro de garantia adicional tipo "performance bond" ou outro, ou garantia específica concedida à Licitante por agente financeiro, aceito pela DESO, de que terá aporte de recursos necessários à execução do Contrato a ser firmado.			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8.5.2.2- Na hipótese dos 03 (três) indicadores não atingirem os valores previstos, a Licitante será considerada inabilitada.									
8.5.3- Comprovação de possuir Capital Social mínimo integralizado no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) .			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8.5.4- Certidão negativa de falência ou concordata, da empresa licitante, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica.			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8.6- Declaração formal pela qual a licitante concorda com os termos desta Concorrência e com a emissão das Notas Fiscais/Faturas/Recibos diretamente à DESO, como também a Declaração formal do prazo de validade da proposta de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, conforme Modelo do Anexo II deste Edital ;			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8.7- As licitantes são obrigadas a apresentarem a DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, conforme Modelo do Anexo IV deste Edital ;			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8.8- As licitantes são obrigadas a apresentarem a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL, conforme Modelo do Anexo V deste Edital ;			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8.9- A LICITANTE deverá apresentar DECLARAÇÃO sob penas da Lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8.10- Declaração formal do nome completo e CNPJ da pessoa que assinará o Contrato.			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8.11- Os documentos referidos nesta Cláusula poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, quando for o caso.			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

CHECK LIST

QUALIFICAÇÃO ECO- NÔMICO-FINANCEIRA	CONCORRÊNCIA	01/0/2013	SCAVE	ESAC	MRM	SERCOL	HECA	CMT	CELL
8.12- Se a Licitante apresentar documentação em desacordo com o solicitado no item 8.1 a 8.9, será inabilitada.			OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Observação:

Em relação a Empresa ESAC, que apresentou o Balanço do Exercício 2011, está respaldada na Instrução Normativa nº 787 de 19/11/2007, que no art 5º disciplinou o prazo limite para até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte para apresentação do Balanço das Empresas enquadradas no Regime de Lucro Real.


Willes de Santanna
Assessor

CHECK LIST

Pg. 1/3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CONCORRÊNCIA NACIONAL 010/2013	Objeto: Execução de serviços para ampliação do Sistema Integrado do Alto Sertão no Estado de Sergipe (PAC PREVENÇÃO/SECA).	SCAVE	ESAC	MRM	SERCOL
8.4.1 - Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;			ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
8.4.2 - Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas CAT's, e serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, atendendo no mínimo, às exigências a seguir:			ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE
*Ter executado obra de implantação/ampliação de adutora ou rede de distribuição de água com comprimento mínimo de 5.000,00 m com diâmetro no mínimo de 600 mm em material de ferro fundido ou PRFV.			ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
* Haver construído reservatórios em concreto armado, apoiado ou elevado, com volume mínimo de concreto de 250 metros cúbicos.						
8.4.3 - Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico expedido(s) pelo(s) CREA(s) da(s) região(ões) onde a(s) obra(s) tenha(m) sido executada(s), que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, relacionadas a seguir:			ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
*Ter executado obra de implantação/ampliação de adutora ou rede de distribuição de água com comprimento mínimo de 5.000,00 m com diâmetro no mínimo de 500 mm em material de ferro fundido ou PRFV.						
* Haver construído reservatórios em concreto armado, apoiado ou elevado, com volume mínimo de concreto de 250 metros cúbicos.						
8.4.3.1 - A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item acima pertencel(m) ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:						
* Carteira de trabalho;						
* Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa;						
* Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa;						
* Contrato de Prestação de Serviços;						
* Contrato de Trabalho registrado na DRT.						


 José Humberto de Carvalho Junior
 Engº Civil - CREA nº 8.932/D-SE
 3 01 00 07/GPPS-DESO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CONCORRÊNCIA NACIONAL 010/2013	Objeto: Execução de serviços para ampliação do Sistema Integrado do Alto Sertão no Estado de Sergipe (PAC PREVENÇÃO/SECA).	HECA	CMT	CELI
8.4.1 - Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;			ATENDE	ATENDE	ATENDE
8.4.2 - Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas CAT's, e serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, atendendo no mínimo, às exigências a seguir: * Ter executado obra de implantação/ampliação de adutora ou rede de distribuição de água com comprimento mínimo de 5.000,00 m com diâmetro no mínimo de 600 mm em material de ferro fundido ou PRFV. * Haver construído reservatórios em concreto armado, apoiado ou elevado, com volume mínimo de concreto de 250 metros cúbicos.			ATENDE	ATENDE	ATENDE
8.4.3 - Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico expedido(s) pelo(s) CREA(s) da(s) região(ões) onde a(s) obra(s) tenha(m) sido executada(s), que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, relacionadas a seguir: * Ter executado obra de implantação/ampliação de adutora ou rede de distribuição de água com comprimento mínimo de 5.000,00 m com diâmetro no mínimo de 500 mm em material de ferro fundido ou PRFV. * Haver construído reservatórios em concreto armado, apoiado ou elevado, com volume mínimo de concreto de 250 metros cúbicos.			ATENDE	ATENDE	ATENDE
8.4.3.1 - A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item acima pertence(m) ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: * Carteira de trabalho. * Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa. * Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa. * Contrato de Prestação de Serviços. * Contrato de Trabalho registrado na DIRT			ATENDE	ATENDE	ATENDE

PARECER DA ÁREA TÉCNICA: A empresa **MRM CONSTRUTORA LTDA**, apresentou, nas páginas 34 e 35 da sua documentação, **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** do **CREA-BA**, com validade até 27/06/2013. Diante disso, considero que a empresa não atendeu à qualificação técnica exigida pelo item 8.4.1 do presente edital.

A empresa **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por meio da CAT nº 126045/2012, na página 68/125 da sua documentação, comprovou a execução de 18,20 m de tubos de PRFV PB JE DN 500 mm e 2.433,53 m de tubos de PRFV PB JE DN 700 mm. Na página 72/125 da sua documentação comprovou a execução de 912,00 m de tubos de PRFV PB JE DN 600 mm e 1.374,00 m de tubos de PRFV PB JE DN 700 mm. E na página 74/125 da sua documentação comprovou a execução de 1.538,60 m de tubos de PRFV PB JE DN 500 mm. O somatório destas tubulações é de 4.719,53 m (tubos com diâmetro mínimo de 600 mm) e 6.276,33 m (tubos com diâmetro mínimo de 500 mm). Diante disso, considero que a empresa não atendeu à qualificação técnica exigida pelo item 8.4.2 do presente edital.

As demais empresas atenderam ao exigido neste edital quanto a qualificação técnica.

Aracaju, 27 de junho de 2013.


José Humberto de Carvalho Junior
Engº Civil - CREA nº 6.932/D-SE
3.01.00.07/GPPS-DESO